



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 3.251/2018

Emenda modificativa n.º 0 /2018.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente emenda modificativa do art. 4º, do Projeto de Lei n.º 3.251/2018, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 4º. A Guia de Pagamento de receitas Previdenciárias - GPRP do servidor que, estando de licença sem remuneração, optar por continuar a promover o recolhimento de suas contribuições junto ao Regime Próprio, com base na Lei Municipal n.º 2.762/2007 ou 2.6241/2005, será expedida na forma estabelecida pelo artigo anterior."**

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador